



Colatina, 09 de janeiro de 2026.

De: SECRETARIA.

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar decreto e publicação

Ação realizada: Elaborado Decreto e Publicado

Descrição:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08/01/2026 (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar Ofício à Prefeitura

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **09/01/2026 13:01**

Checksum: **F7F398B23B4A650AF06440C6334E58A9FED9A3F00964F0903BB878F64F87573B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.